

município de Bom Jardim e feitos o Projeto de Resolução nº 023/2001. Foram apresentados os requerimentos nºs 196, 197 e 198/2001 e as indicações nºs: 365, 366, 367, 368, 369, 370 e 371/2001. Foi devido marco horário o Senhor Presidente encaminhar a presente Edital em nome de Deus. C. para consertar mandado que se fizessem a presente Lei, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, Aprovada, será emendada para que produza resultado legal.

J. H. O. M.  
F. Palmeira

Ata da Reunião Sessão Ordinária do Segundo Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Pábio Faria, realizada no dia 09 (nove) de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).

No dia quinze horas do dia 09 (nove) do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um) sob a presidência em exercício de Senador Edugardo Lourenço Costa e com a participação do Primeiro Senador, Bento Virgílio Ribeiro e presidente da bancada, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Pábio Faria. Além desses, responderam a chamada suplementar os seguintes vereadores: Quirílio da Rocha, Eustáquio de Souza, Edmundo, Altairus Góes da Silva, Omaury Valério, Thomaz Pinho, Antônio Carlos de Carvalho, Granda de Augusto Salvador, Fernando de Carvalho, Emanuel Ennancio, Euri da Silva, Gustavo Antônio Góes, Henrique, Fábio dos Santos Mendes, José Edugardo Silva de Almada, Luis Carlos Lobo, Paulo Rican da Graça Almada, e seu substituto de turia. Havia, no entanto, argumentos, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. Não havendo ata confeccionada para anexo, o Senhor Presidente em exercício soltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura da Expediente que constou do seguinte: Projeto de Resolução nº 024/2001 - Térca dos Santos, assunto: Ponto de Voto de Declarar o Abastecimento ao Senhor Gilson, Térca dos Santos, Projeto de Resolução nº 025/2001 - Vereador Epitácio Brumagim, assunto: Conferir Título de Cidadão Pábiorense ao Dr. Antônio

Quanto à Brumado, Requerimento nº 193/2001. Vereador José Eduardo S. Almeida, assunto: solicito ao Exmo Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, que em parceria com a CEF ou intidades afins, a Infraestrutura Municipal de Cabo Frio, viabilize a implantação de estação de tratamento no ELET nº 331, no distrito de Cabo Frio. Indicação nº 392/2001. Vereador Eduardo Corrêa Vito assunto: solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, gestor público, os meios para viabilizar a extensão da rede de água potável na Praia das Dunas, no bairro Laranjal Pará. Indicação nº 393/2001. Vereador José Bachado de Freitas assunto: solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal ambulâncias para o Posto de Saúde do Ponto do Pernas. Indicação nº 394/2001. Vereador Valdir Lacerda, assunto: solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal obras de recuperação e urbanização da Rua José Godinho, no Bairro Jardim Pajeú, Indicação nº 395/2001. Vereador José Bachado de Freitas, assunto: solicito ao Exmo Sr. Prefeito Municipal licenciamento saneamento, abrigação, iluminação Pública para a Rua das Beira Maras, no Bairro Soquedé. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em encerramento franquiou a Tribuna aos Deputados inscritos. Como primeiro Deputado inscrito, apesar a Tribuna o vereador Júnior dos Jundis fez, que inicialmente comentou sobre a questão do Transporte coletivo afirmando que de competência legal do Município a definição de política para tal segmento de serviços públicos concedido à sociedade, disporá sobre Projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre tarifas, eletrônicas, e que recebendo parecer contrário, faria respeito a ele pelo princípio de forma integrada, uma vez que era de competência do Município, Legislativo ou Executivo, dispor sobre tal questão, afirmando que houve uma batalha, mas que não foi derrotado na questão que se enunciava. Disse que a direta servia como estímulo para que a população fosse conscientizada de que a tarifa é eletrônica era a triste realidade do desemprego e da extinção dos direitos adquiridos por importantes regimentos da Comunidade, quanto ao transporte coletivo. Disse também que a votação do Projeto de Lei 002/2001, foi mencionado pelo mesmo autor da eleição do Vereador alegar da manifestação de uma minoria, com suas vozes a favor do Parecer da Procuradoria Geral, pelos Vereadores também contrários ao Parecer, com a hereditária sendo assumida pelo Vereador que declarava: "tarifa não tem boca, tarifa não

"em família". No caso, o Vereador Ricardo da Fonseca, que recentemente não houve votar favoravelmente ao Projeto de Lei 002/2001, além de outros Vereadores que não haviam assinado o Termo de presença. Afirmou que mesmo com a Plena intenção do Executivo em oferecer instalações de estruturas eletrônicas, não continuam desenvolvendo o trabalho desse planejamento junto à população. Dizendo as deficiências do Projeto da Empresa Galvânia, de que seria assinado um Termo de Ação de conduta envolvendo indicados dos poderes públicos. Ministério Público do Trabalho, com a Empresa se comprometendo a não admitir funcionários, enfatizou que o sistema de transporte coletivo era uma concessão e que os direitos eram editados pelos agentes políticos intitulados em mandatos, e assim, admitem a denota no conteúdo político, mas, juntar a isso faria uma inversão de valores com a Empresa criando normas para o transporte coletivo. Em aparte, o Vereador Emanuel Valério abriu ao Dr. Odair para que o mesmo fosse cidadão no sentido de julgar os Vereadores que haviam votado favoravelmente ao Parecer da Inconstitucionalidade, assinado pelo Vereador Emanuel Fernandes, na medida em que tais Vereadores haviam manifestado livremente suas posições quando a matéria, sem nenhuma intenção extrema, e assim, não admitem que os colegas fossem culpados. Continuando, o Dr. Odair diz que cidadãos devem ser acolhidos para que não houvesse fundo de desordem, ressaltando para a Opinião Pública fato que não gram de responsabilidade do legislativo, no Povo, a definição de política para o sistema de transporte coletivo, o que já havia ocorrido equacionavelmente no Parecer assinado pelo Vereador Emanuel Fernandes, no que encerrou sua fala. O Dr. Odair ouviu o Vereador Ricardo Fernandes da Fonseca, relatando igualmente que a Câmara adotou o Programa da Internet estaria conectada ao Sinal Federal pelo Sistema PRODAS, o que era motivo de alto contentamento pelos resultados positivos na rede de ensino legislativa e conhecimento dos Sistemas Vereadores. O Dr. Odair, comentou sobre reuniões ocorridas na Assembleia Legislativa, que do ponto de vista fundamental com os Vereadores ficou feito, o Projeto Valério, Emanuel Fernandes, que buscado, na discussão do Projeto Inter-Câmara, disse que na oportunidade não obteve aprimoramento

(2)

mente a questão das Guardas Municipais, e ainda quando ao Estado houve  
 acordo material para entregar ao presidente do Poder para queisse. Deu a  
 seguir texto telescritoado ao Senador Emanoel Gómez, destacando que o  
 objetivo maior na democratização do informado, com quinze e sete  
 municípios envolvidos em tal processo, no que encerrou sua fala. O se-  
 gundo, ouviu a tribuna o Senador Emanoel Valério Thomaz Sávio, que ini-  
 ciou sua fala afirmando que o Senador Fábio Kenedy estava coberto de  
 raiar quando comentava sobre conduta, honrarias e outras situações inci-  
 rentes ao legislativo, mas, não ocorrava que o Senador não embutisse  
 se aos demais representantes do legislativo, eis que quanto a questão  
 do transporte coletivo, de desempregos que ainda não haviam aconteci-  
 do, mas, que todos se preocuparam com a questão social. Adiantou, co-  
 mentou sobre a discussão voltada no final da reunião de Macaé, condigno pa-  
 blicamente no terceiro dia fazendo um apelo a todos para cuidados higiênicos,  
 reafirmando-se a representação do Címano na cidade de Natal, onde ha-  
 via participado de Congresso de Senadores, cujo objetivo era o conhecimen-  
 to de legisladores dezenas deles, para o turismo, e outras situações era-  
 das com anúncios mundiais de leis legais como a L.R.C. Que  
 era fundamental que a classe política fosse esclarecida na medida em  
 que nem todos eram corruptos e assim os falam sobre tal assunto mos-  
 trava a transparência que era devida a todos os atos daqueles que  
 eram eleitos pelo voto popular. Disse ser um dever do cidadão denun-  
 ciar todo e qualquer fato considerado negativo ao interesse público, bem  
 assim impedindo a Democracia se consolidava e os maus políticos  
 eram afastados do processo eleitoral. Fez comentários sobre o cantor  
 Roberto Carlos que embora sendo um artista de grande sucesso e o pri-  
 meiro administrador politicamente omisso, ao contrário de Gilberto Gil,  
Cartola, Chico Buarque de Holanda e outros, que haviam marca-  
 do período na história recente do Brasil. Recapitulou a seguir o transcor-  
 so do dia do deputado na moradia quinta-feira, dia onze do corrente  
 mês, e que na última hora havia tido a oportunidade de ver apos-  
 tro o pedido de um voto em todo Município quanto a situação dos  
 deficientes e também a criação do Conselho de Defesa do Deficiente, no  
 que encerrou sua fala, como último orador inscrito, ouviu a tribuna o  
 Senador Emanoel Gómez, que primeiramente elogiou o artigo 30

do Regimento Interno, fazendo seu Parecer de Inconstitucionalidade, aprovado ao Projeto de Lei 002/2001, pelos famosos seus um Voto e o outro voto, segundo o mesmo Regimento Interno a matéria ainda tratada com seu parecer de que o projeto de lei 002/2001 violava o artigo 1º da Constituição Federal, da Imunidade da Biologia, de Antônio ao seu nome, do Conselho tutelar do Idoso, do Polo Regional de Informática, assim apesar de sua prevenção era um projeto desrespeitável e restringia cumprir com suas obrigações, nunca se escondendo ou se omitindo. Por isso quando, disse não a aprovação que questões de tamanha relevância como a discussão do projeto de lei 002/2001, pudesse ser, eleitoralmente, feita, o Senhor Presidente era analisar o texto sobre o ponto de vista da humanização Consensual ou, pela Inconstitucionalidade, ou Constitucionalidade, não havendo manifestação quanto a tese do homem bala máquina. Nisso sobravam fatos que testemunharam a falsa de sua conduta libidosa, e que famou seu ofender a honra de suas pessoas, até mesmo porque tal sentimento não fazia parte de sua índole, e ainda, que respeitava a todos, pois, tinha a oportunidade de debater no Congresso Nacional, no que encorajou sua fala. Não havendo mais Draches inscritos para o uso da tribuna o Senhor Presidente concluiu os trabalhos para a Ordem do Dia Nesta etapa, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Fazenda os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 024 e 025/2001. Foi aprovado o requerimento nº 193/2001 e os Indicativos nºs: 372, 373, 374 e 375/2001. Sada mais havendo o trânsito, o Senhor Presidente encarregou o ministro Góes em nome de Deus B. hora encostar, mandou que se levasse a minha mão, que depois de lido, submetida à Ordem do Dia, aprovada, seria assinada para que produza seus efeitos legais.

✓  
Salles  
TAR